

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, com fornecimento de material e mão de obra completa, consistente na EXECUÇÃO DE REFORMA no imóvel sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, sítio à Rua Barão do Rio Branco nº 765, Centro, no Município de Jaboticabal-SP, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, sítio à Rua Barão do Rio Branco nº 765, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2021, a saber; Eliana Martão Hernandes Moreira, Ana Paula Topan Junqueira e Virginia Aparecida Antonino, sob a presidência da primeira, o Sr. Procurador, Dr. Leonardo Latorre Matsushita, o Chefe do Departamento de Administração, Sr. Odair Casari, o Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, Sr. Luiz Gustavo Peres Ferreira, e a membro da Comissão de Controle Interno, Sra. Fabiana Aparecida Motta Moreno, para realizarem a abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 02/2022, a ser julgada na forma de empreitada por preço global pelo critério de menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra completa, no imóvel sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Atendendo às publicações efetuadas pela Câmara Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, apresentaram proposta para participação ativa no certame, as seguintes empresas que se cadastraram previamente: G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, representada pelo senhor Humberto Baptista Aparecido, CPF 400.535.648-63, VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, representada pelo senhor Alison Felipe Izola, CPF 415.786.478-60.

STOCCO ENGENHARIA LTDA, procedeu à entrega dos Envelopes nº 01 e 02, porém não permaneceu para participação da sessão.

Na continuidade à sessão, a Comissão de Licitações e representantes das empresas presentes procederam à constatação da inviolabilidade dos envelopes nºs 01 e 02, sendo na sequência dos trabalhos realizada a abertura do Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação) na presença de todos os presentes na sessão



pública, sendo os documentos constantes de seus conteúdos rubricados folha a folha e analisados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes legais das empresas para fins de habilitação das empresas participantes do certame.

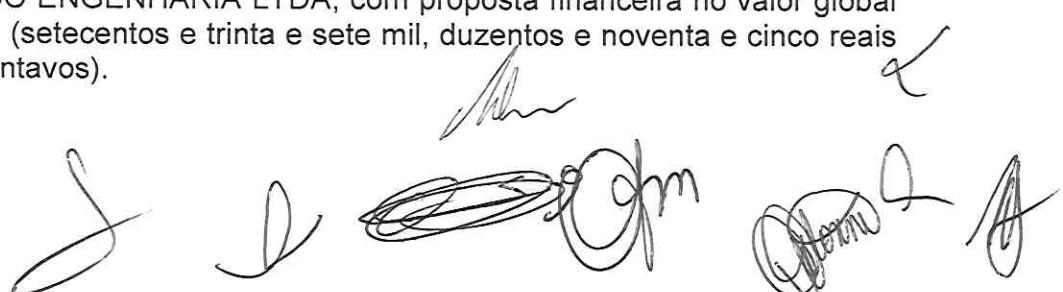
Após a análise dos documentos em cumprimento à fase de habilitação, os membros da Comissão de Licitações, manifestaram-se pela regularidade dos documentos de habilitação das 03 (três) empresas participantes, sendo julgadas habilitadas à fase posterior do certame (G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI e STOCCO ENGENHARIA LTDA).

Ante à apresentação de intenção de renúncia à interposição de recurso contra a decisão de habilitação pelos representantes da licitantes presentes (G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI), houve a suspensão da sessão para diligência no tocante à intenção recursal da licitante STOCCO ENGENHARIA LTDA.

Consultada a licitante STOCCO ENGENHARIA LTDA por meio de ligação telefônica, foi manifestada a intenção de renúncia à interposição de recurso contra a decisão de habilitação das 03 (três) licitantes, encaminhando Declaração de Desistência de Recurso via e-mail, cuja via original será encaminhada por via postal.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 02 (Proposta Financeira), sendo seus documentos, analisados e rubricados folha a folha pelos membros da Comissão de Licitações presentes a sessão.

Após a rubrica dos documentos constantes do Envelope nº 02, foram os mesmos franqueados aos membros da Comissão de Licitações para análise e possíveis considerações sobre os documentos constantes das propostas financeiras os quais se abstiveram da apresentação de qualquer consideração sobre os documentos, sendo eles julgados regulares e seus elementos básicos a seguir transcritos:

- Empresa: G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta financeira no valor global de R\$ 664.267,85 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
- Empresa: STOCCO ENGENHARIA LTDA, com proposta financeira no valor global de R\$ 737.295,71 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). 

- Empresa: VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, com proposta financeira no valor global de R\$ 733.598,80 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Após a transcrição dos valores das propostas financeiras e não havendo observações por parte dos membros da Comissão de Licitações presentes à sessão, procedeu-se o julgamento das propostas apresentadas pelo critério de menor preço, resolvendo os membros da Comissão de Licitações julgar vencedora do certame a empresa G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta financeira no valor global de R\$ 664.267,85 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Consultado o representante da licitante VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI acerca da intenção de interpor recurso contra a decisão que declarou vencedora a licitante G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, houve a expressa renúncia.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes à sessão, sendo que as empresas proponentes saíram notificadas dos termos constantes da presente ata.

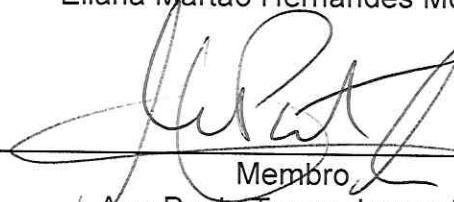
Assinatura dos presentes à sessão e nome por extenso.

Membros da Comissão de Licitação



Presidente

Eliana Martão Hernandes Moreira



Membro
Ana Paula Topan Junqueira

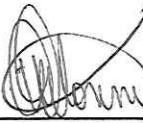




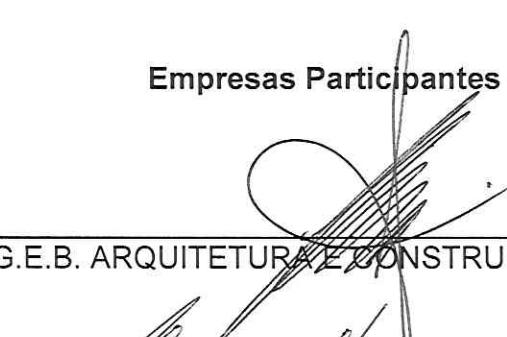







Membro
Virginia Aparecida Antonino

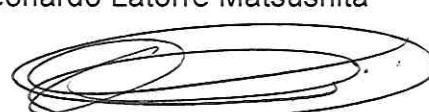
Empresas Participantes


G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

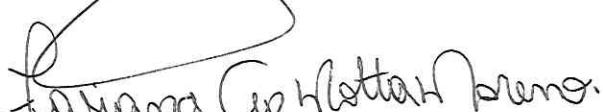

VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

Demais Presentes Convocados ou Convidados


Procurador Jurídico
Leonardo Latorre Matsushita


Chefe do Departamento de Administração
Odair Casari


Chefe do Departamento Contábil e Financeiro
Luiz Gustavo Peres Ferreira


Membro da Comissão de Controle Interno
Fabiana Aparecida Motta Moreno